



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, a ser repassado ao PROMAD, programa embasado na Lei 10.097/2000, também conhecida como a Lei da Aprendizagem, para aquisição de materiais de uso permanente.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

